PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

Ofício nº 78/2011/DL

Itapoá, 05 de abril de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Ervino Sperandio
Prefeito Municipal de Itapoá
Rua 1.590, n° 430 – Centro
CEP: 89.249-000 - Itapoá/SC

Assunto: **questionamento acerca dos motivos que ocasionaram o Projeto de Lei n°. 10/2011.**

Senhor Prefeito,

1. Atendendo à solicitação dos vereadores membros das Comissões Permanentes, solicitamos que seja informado a esta Casa de Leis sobre quais os motivos que levaram à suplementação proposta no Projeto de Lei n°. 10/2011 (Exposição de motivos n°. 50/2011), que autoriza o Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar, principalmente com relação à anulação de verba destinada à construção de creche.

2. Referida solicitação se faz necessária pelo fato da exposição de motivos anexa ao projeto não explicar acerca das causas que resultaram na proposta anulação de R$ 149.999,00 destinada para a construção de creche.

3. Ainda, pelo fato do presente projeto de lei tramitar em regime de urgência, requeremos a maior brevidade possível na resposta desta solicitação.

Respeitosamente,

DANIEL SILVANO WEBER
Presidente

P.B.